



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CURSO DE ED. FÍSICA, BACH

Rua Moreira Cabral, nº 1000, Jardim Domingos Mariano
www.univar.edu.br - (66) 34024900



4.8.1. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, é OBRIGATÓRIO e parte integrante do currículo em que o graduando vivencia situações reais de trabalho, consolidando os conhecimentos e as habilidades adquiridos no curso.

Parágrafo Único - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física do UNIVAR consta de atividades práticas profissionais no campo do ensino, sendo um processo interdisciplinar, destinado a articular teoria e prática, apreendidas durante a vida acadêmica.

Art. 2º - O Curso está fundamentado em conhecimentos teóricos-práticos-científicos, bem como sob as seguintes bases legais:

- I. Parecer CNE/CES nº 6, aprovado em 18/12/2018 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física.
- II. Legislação Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- III. Lei nº 9.696 de 01 de setembro de 1998 - Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.
- IV. Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º - São considerados Campos de Estágio, instituições públicas ou privadas que exercem atividades compatíveis com a formação acadêmica do curso nas áreas:

- I. da Saúde;
- II. do Esporte;
- III. da Cultura e Lazer.

Parágrafo Único - A realização de Estágio Curricular Supervisionado não acarreta vínculo

empregatício entre o acadêmico e a unidade concedente do estágio.

Art. 4º - A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado é de 320 horas (384 horas-aula), sendo 20% da carga horária da Etapa Específica, conforme preconiza o artigo 22 das DCNs, sendo assim distribuída:

I. Do Estágio Curricular Supervisionado I - 7º semestre - 160h (192h/a)

- a) Dos campos de atuação: Projetos Esportivos vinculados a(s) prefeitura(s) municipal (ais) (80 h) e Clubes de Práticas Esportivas (80 h), totalizando 160 h (192 h/a).
- b) Projetos Esportivos vinculados a(s) prefeitura(s) municipal (ais) - 80h:
 - 1. Reuniões, orientações e planejamento para o desenvolvimento do estágio (20 h);
 - 2. Observação das atividades desenvolvidas no campo de estágio (10 h);
 - 3. Execução das atividades planejadas para o desenvolvimento no campo de estágio (50 h)
- c) Clubes de Práticas Esportivas - 80h:
 - 1. Reuniões, orientações e planejamento para o desenvolvimento do estágio (20 h);
 - 2. Observação das atividades desenvolvidas no campo de estágio (10 h);
 - 3. Execução das atividades planejadas para o desenvolvimento no campo de estágio (50 h).

II. Do Estágio Curricular Supervisionado II - 8º semestre - 160h (192h/a)

- a) Dos campos de atuação: Academias de Ginástica/Musculação (80 h) e Unidades Básicas de Saúde - UBS (80 h), totalizando 160 h (192 h/a).
- b) Academias de Ginástica/Musculação - 80h:
 - 1. Reuniões, orientações e planejamento para o desenvolvimento do estágio (20 h);
 - 2. Observação das atividades desenvolvidas no campo de estágio (10 h);
 - 3. Execução das atividades planejadas para o desenvolvimento no campo de estágio (50 h).
- c) Unidades Básicas de Saúde - UBS - 80h:
 - 1. Reuniões, orientações e planejamento para o desenvolvimento do estágio (20 h);
 - 2. Observação das atividades desenvolvidas no campo de estágio (10 h);
 - 3. Execução das atividades planejadas para o desenvolvimento no campo de estágio (50 h).

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado tem por finalidade:

- I. Vivenciar a aplicabilidade da teoria nas suas múltiplas dimensões práticas e desenvolver competências e habilidades necessárias para seu futuro profissional;
- II. Proporcionar o contato com diferentes campos de intervenção, como: Projetos Esportivos vinculados a(s) prefeitura(s) municipal (ais); Clubes de Práticas Esportivas; Academias de Ginástica/Musculação; Unidades Básicas de Saúde - UBS, espaços de lazer , como praças e quadras públicas e privado, oportunizando a vivencia in loco e a promoção do desenvolvimento crítico reflexivo acerca da atuação do profissional de Educação Física;
- III. Possibilitar o contato com os diferentes ambientes de trabalho do profissional de Educação Física, bem como demais profissionais da área da saúde e direto com a sociedade;
- IV. Vivenciar práticas que oportunizem o questionamento de posições teóricas tanto em relação ao conteúdo quanto à sociedade;
- V. Ter condições de articulação entre o saber adquirido durante o curso de graduação e a realidade, sendo ele um mediador do conhecimento;
- VI. Fomentar a consciência da necessidade de permanente aperfeiçoamento intelectual e de formação contínua;
- VII. Compreender o caráter educativo e social de toda e qualquer dimensão do trabalho do profissional de Educação Física;
- VIII. Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática, conforme a Portaria CNE/CES N° 6 de 2018.

CAPÍTULO III

DO COORDENADOR GERAL

Art. 6º - O Coordenador Geral de Estágios, designado pelo Reitor, é responsável pela coordenação, supervisão, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de Estágio Curricular.

Parágrafo Único - O Coordenador Geral terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Seção I

Das Atribuições

Art. 7º - A Coordenação Geral de Estágio deverá ser responsável por:

- I. Baixar normas e instruções generalistas para regulamentar os Estágios do UNIVAR;
- II. Promover a integração entre o UNIVAR e as Unidades Concedentes de estágio, firmando os devidos convênios;
- III. Manter atualizado os convênios de estágio;
- IV. Elaborar junto ao Núcleo Docente estruturante - NDE do Curso o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;
- V. Orientar o Coordenador do Curso e o Professor Supervisor de Estágio quanto à documentação necessária para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados;
- VI. Apresentar, anualmente, o relatório de atividades da Coordenação Geral de Estágio Curricular Supervisionado para a Pró-reitoria Acadêmica da IES.

CAPÍTULO IV

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º - O Coordenador do Curso é um profissional designado pelo Reitor da instituição, dentre os docentes que integram o Curso e devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física - CREF, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Seção I

Das Atribuições

Art. 9º - Além das atribuições no Regimento da instituição, a Coordenação de Curso deverá ser responsável por:

- I. Identificar oportunidade de estágio e divulgar vagas existentes em conjunto com a Coordenação Geral de Estágio e o Professor Supervisor de Estágio;
- II. Participar da elaboração junto ao Coordenador Geral de Estágio e o NDE do

regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo Curso;

III. Acompanhar o desenvolvimento e avaliação da realização do Estágio Curricular Supervisionado por meio dos relatórios das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, bem como em reunião junto ao Professor Supervisor de Estágio;

IV. Realizar reunião, quando necessário, com o Professor Supervisor de Estágio e a Coordenação Geral de Estágio;

V. Propor práticas de melhoria para o desenvolvimento do Estágio nas diversas áreas de atuação do Curso, refletindo-as nos procedimentos e documentos que norteiam a relação teoria e prática no Curso;

VI. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e demais normas aprovadas pelos órgãos colegiados da IES; e,

VII. Orientar o Professor Supervisor de Estágio, na ausência do Coordenador Geral de Estágio do Curso.

CAPÍTULO V

DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO

Art. 10 - O Professor Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado do Curso é o profissional Bacharel em Educação Física, devidamente registrado no CREF e designado pelo Coordenador de Curso para sistematizar, organizar, avaliar e acompanhar as atividades de Estágio do Curso.

Seção I

Das Atribuições

Art. 11 - Ao Professor Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado são atribuídas as seguintes funções:

I. Identificar oportunidade de estágio, divulgando as vagas existentes, em conjunto com a Coordenação de Curso e a Coordenação Geral de Estágio;

II. Participar da elaboração e/ou alteração do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;

III. Organizar o cronograma de atividades de cada etapa do estágio curricular para cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado;

IV. Reunir e orientar os estagiários quanto aos atos normativos deste regulamento, cumprimento e planejamento das atividades de estágio a ser desenvolvido em cada

instituição pública e/ou privada;

- V. Verificar o cumprimento das normas contidas no regulamento de estágio;
- VI. Realizar visitas “*in loco*” nas unidades concedentes de estágio, com vista ao acompanhamento e avaliação das atividades realizadas pelos estagiários;
- VII. Realizar, periodicamente, reunião com o Coordenador Geral de Estágio para avaliar o desenvolvimento das atividades do Estágio e tratar de outros assuntos inerentes à prática profissional;
- VIII. Participar, quando convocado, de reunião do NDE e do Colegiado de Curso;
- IX. Elaborar cronograma para reposição de horas de Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário;
- X. Examinar a documentação do acadêmico, antes do início das atividades de estágio;
- XI. Estabelecer em cronograma prazo de entrega das documentações de registro do cumprimento do estágio e avaliar o desempenho do estagiário em cada etapa/bimestre.

CAPÍTULO VI

DO SUPERVISOR DA UNIDADE CONCEDENTE

Art. 12 - Ao Supervisor da Unidade Concedente compete:

- I. Zelar pelo cumprimento do Termo de Convênio e Compromisso de Estágio, bem como conferir as condições de adequação do Estágio à proposta pedagógica do Curso de Graduação, à etapa e modalidade da formação do discente e ao horário e calendário escolar;
- II. Analisar, supervisionar e validar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

CAPÍTULO VII

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 13 - Caracteriza-se como desenvolvimento do estágio as seguintes etapas:

- I. **Etapa de Observação:** constitui-se no conhecimento do campo de estágio, recursos humanos, físicos e materiais, funcionamento, bem como a compreensão dos usuários do local onde se realiza o estágio.
- II. **Execução das atividades planejadas:** constitui-se na realização das atividades em que o estagiário planejou para o desenvolvimento do estágio.

Art.14 - Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá estar regularmente matriculado no semestre curricular em que este faz parte do currículo.

Art. 15 - Para desenvolver o Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá firmar o Termo de Compromisso.

Art. 16 - Ao acadêmico que exercer atividades de estágio NÃO OBRIGATÓRIO, remunerado ou voluntariado, cujas atividades estão em áreas correlatas ao Curso de Educação Física - Bacharelado, poderá requerer o aproveitamento destas horas de estágio, nas Atividades Complementares exigidas na matriz curricular do curso.

Parágrafo único - Ao requerer o aproveitamento de atividades profissionais, o acadêmico deverá apresentar Atestado e/ou Declaração por parte da concedente, confirmando as Atividades já desenvolvidas no meio profissional na forma estabelecida anteriormente e de acordo com o Regulamento do Estágio.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO – ESTAGIÁRIO

Art. 17 - No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado cabe ao acadêmico:

- I. Desempenhar atividades de acordo as habilidades e competências estabelecidas para cada etapa de Estágio estabelecida neste regulamento e no Plano de Ensino da disciplina;
- II. Atuar em conformidade com o Código de Ética da Educação Física.

Parágrafo Único - O acadêmico deverá apresentar-se uniformizado no local de Estágio, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início das atividades.

Art. 18 - Nas atividades do Estágio Curricular Supervisionado será exigido do acadêmico-estagiário vestimentas e uniforme do Curso de Educação Física - Bacharelado, conforme normas internas do curso.

Parágrafo Único - O acadêmico deverá respeitar as orientações acima, não sendo permitido nenhum outro vestuário diferente dos citados.

Art. 19 - No exercício das atividades de Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá apresentar conduta e comportamento inerentes ao exercício profissional, devendo:

I. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;

II. Respeitar as normas da unidade concedente de Estágio.

Parágrafo Único - Ao acadêmico-estagiário não é permitido portar e consumir drogas ilícitas e lícitas, seja nos ambientes da instituição concedente de Estágio ou nos intervalos das atividades.

Art. 20 - O acadêmico-estagiário poderá utilizar nas unidades concedentes de Estágio, materiais esportivos por ela cedidos, comprometendo-se em cuidar e zelar pelas mesmas, sob pena de ressarcir a IES com valores a serem por ela determinados.

Parágrafo primeiro - Fica vedado o empréstimo de materiais do Curso de Educação Física - Bacharelado do UNIVAR aos acadêmicos para a realização das atividades de estágio.

Parágrafo segundo - Em situações de extrema necessidade cabe ao acadêmico solicitar a coordenação do curso o empréstimo, ficando a cargo da mesma analisar o pedido e deferir ou não o empréstimo. Em caso de autorização a responsabilidade pelos equipamentos e materiais fica a cargo do acadêmico solicitante.

CAPÍTULO IX DA REPOSIÇÃO

Art. 21 - A reposição do Estágio Curricular Supervisionado (acadêmicos distribuídos por campo e etapa de Estágio) será organizada pelo Professor Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado do Curso e quando necessária, afixada no mural da sala de aula, com nome do(s) acadêmico(s), data e local de Estágio.

Art. 22 - O acadêmico deverá realizar o Estágio Curricular Supervisionado no prazo estabelecido nas reuniões de estágio pelo Professor Supervisor de Estágio, vedada a prorrogação ou antecipação do estágio, exceto em casos excepcionais, mediante comprovação,

considerando: doença infectocontagiosa, óbito de parentes próximos (pais, irmãos, avós, cônjuges e filhos), hospitalização, compromissos eleitorais e/ou judiciais e acadêmicas gestantes.

Art. 23 - Em caso de reposição da etapa do Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá protocolar requerimento na Secretaria, no prazo de 48 horas da data da ausência, acompanhado de documento(s) comprobatório(s).

Art. 24 - Quando o acadêmico faltar até 25% (vinte e cinco por cento) da etapa, deverá repor somente as horas em que esteve ausente.

Art. 25 - Quando as faltas do acadêmico forem acima de 25%, a reposição será de toda a etapa do Estágio, devendo ocorrer no semestre vigente ou subsequente.

Art. 26 - A reposição das atividades de Estágio Curricular Supervisionado acontecerá somente após autorização pelo Professor Supervisor de Estágio do Curso e o pagamento da taxa estipulada pela Secretaria.

Art. 27 - Para reposição, o Professor Supervisor de Estágio do Curso organizará em comum acordo com o acadêmico uma nova escala de reposição, paralela à etapa de Estágio em que o acadêmico estiver realizando, se for o caso.

Art. 28 - O Professor Supervisor de Estágio do Curso deverá comunicar, por escrito a Coordenação de Curso, o acadêmico (a), a data, horário e o local da realização da reposição do Estágio Curricular, sendo responsável pelo acompanhamento das atividades de reposição da etapa.

Art. 29 - O acadêmico que realizar todos os procedimentos estabelecidos para a reposição e considerado aprovado terá sua situação regular na etapa.

Art. 30 - O acadêmico que faltar à reposição será automaticamente considerado reprovado.

Parágrafo Primeiro - Em caso de reprovação em uma das etapas do Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico terá o direito de repor a referida etapa.

Parágrafo Segundo - Havendo mais de uma reprovação em uma das etapas de Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico estará automaticamente reprovado, sem direito à reposição, devendo cursar no semestre letivo subsequente a etapa em que foi reprovado e as etapas não cumpridas no semestre anterior.

Art. 31 - A acadêmica-estagiária gestante terá seus direitos resguardados de acordo com a Lei, mediante protocolo de requerimento na Secretaria Acadêmica da instituição, retornando às atividades acadêmicas para realizar Estágio Curricular Supervisionado, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso e Professor Supervisor de Estágio.

CAPÍTULO X

DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Art. 32 - A avaliação ocorrerá em cada etapa de desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvida de forma a verificar o conhecimento, as habilidades, a capacidade de resolução de problemas e as atitudes do acadêmico durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33 - A avaliação fica condicionada aos seguintes aspectos:

- I. Pontualidade e assiduidade;
- II. Desempenho no desenvolvimento das atividades teórico/práticas;
- III. Desempenho nas relações profissional/equipe de trabalho nas **Etapas de observação** e de **Execução das atividades planejadas**.
- IV. Participação nas reuniões de orientação.

Art. 34 - O Professor Supervisor de Estágio utilizará como instrumento de avaliação da prática desenvolvida no Estágio Curricular Supervisionado uma ficha de avaliação modelo (em anexo).

Art. 35 - Após a conclusão de cada etapa de Estágio Curricular Supervisionado será considerado aprovado o acadêmico que apresentar:

- I - Frequência de 100% (cem por cento) nas atividades programadas;
- II - Nota bimestral igual ou superior a 7,0 (sete).

CAPÍTULO XI

DOS ACIDENTES NO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 36 - Os acidentes ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser comunicados ao Professor Supervisor de Estágio e ao setor responsável da Unidade Concedente do Estágio, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma.

CAPÍTULO XII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 37 - O acadêmico que cometer infrações éticas e morais estará sujeito às penalidades estabelecidas no Regimento do UNIVAR e pelo Código de Ética da Profissão.

Art. 38 - Os erros de natureza grave (agressões físicas ou morais com o Profissional de Educação Física, alunos (usuários do espaço) ou funcionários, danificação de materiais ou qualquer espaço físico da concedente de estágio por uso inadequado ou de forma indevida, comparecer alcoolizado ou alterado por uso de entorpecentes, entre outros) cometidos pelo acadêmico-estagiário no desempenho de atividades serão examinados e avaliados pelo Coordenador de Curso e Professor Supervisor de Estágio, estabelecendo penalidade a ser aplicada.

Art. 39 - O acadêmico que quebrar ou causar danos materiais à Unidade Concedente de Estágio será responsabilizado, cabendo ao Professor Supervisor de Estágio e à Coordenação do Curso, apurar os fatos, determinar as sanções cabíveis e aplicá-las.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Curso de Educação Física e a Coordenação Geral de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 41 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

III-TERMO DE COMPROMISSO

O presente TERMO DE COMPROMISSO assegura-me o direito de realizar estágio curricular supervisionado compatível com a habilitação em Bacharelado em Educação Física, nos campos de atuação pré-determinados, sem qualquer vínculo empregatício.

Declaro, também, estar ciente de que devo atender às seguintes disposições reguladoras do estágio:

- a) Duração do estágio será de (____) horas.
- b) Período: () **Matutino** () **Vespertino**
- c) Horário: de _____ a _____
- d) Estabelecido em comum acordo entre o estabelecimento (local de estágio) e o estagiário.

Obrigações do Estagiário:

1. Cumprir as normas internas do estabelecimento, resguardando sigilo das informações obtidas e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
2. Planejar e registrar as atividades de estágio de acordo com as orientações do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR e do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Educação Física - Bacharelado.
3. O estagiário terá acesso às instalações, aos recursos materiais, instrucionais e tecnológicos do estabelecimento, conforme previsto no planejamento de atividades e conhecimento do responsável pelo estabelecimento concedente;
4. O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente, ao término do estágio, ou durante a sua realização, será cancelado nos seguintes casos:
 - a) A pedido do estagiário;
 - b) Pelo não comparecimento do estagiário no local de estágio, sem motivo justificado.
 - c) A pedido do estabelecimento, em caso de incompatibilidade de conduta do estagiário.
5. O estagiário deverá fornecer o Regulamento de Estágio para a instituição cedente do estágio, quando solicitado.

O estagiário terá o direito de receber os documentos relativos ao estágio assinado pelos representantes legais do estabelecimento concedente.

Barra do Garças, _____ de _____ de 202__.

Estagiário (a)

Professor Supervisor de Estágio: _____

Representante Legal da Unidade Concedente: _____

Coordenador do Curso de Educação Física: _____

IV- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Barra do Garças. _____, de _____ de 202__.

Sr. (a),

Vimos por meio desta solicitar a autorização para o(a) acadêmico(a): _____, do Curso de Educação Física - Bacharelado do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, para a realização do Estágio Curricular Supervisionado ____.

Informamos ainda que o docente do UNIVAR responsável pela orientação do Estágio Curricular Supervisionado é o supervisor _____.

Agradecemos, desde já, a colaboração deste Estabelecimento na formação de nossos acadêmicos.

Estamos inteiramente à sua disposição.

Atenciosamente,

Coordenador do Curso de Educação Física

Instituição Concedente do Estágio: _____

Cidade/UF: _____

Tel.: _____ **E-mail:** _____

**Carimbo com as
informações do local.**

**V- ATESTADO DE CONCLUSÃO DA ETAPA DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMPO¹.**

Atestamos para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) _____,
realizou em nossa instituição o Estágio Curricular Supervisionado I () II () na ETAPA DE: ()
OBSERVAÇÃO () **EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**, durante o período de _____
a _____ com um total de _____ horas, sob a supervisão direta do Profissional de
Educação Física _____.

CAMPO:

- () Projetos Esportivos vinculados a(s) prefeitura(s) municipal.
- () Clubes de Práticas Esportivas.
- () Academias de Ginástica/Musculação.
- () Unidades Básicas de Saúde – UBS.

_____ de _____ de 202__

Supervisor de Estágio na Unidade Concedente
Carimbo da instituição

¹ Para cada etapa do ECS deverá ser preenchido uma folha.

VI -ROTEIRO PARA GUIAR A OBSERVAÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome da instituição: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Entidade Mantenedora: () Estado () Município () Privada () Cooperada

() Outros: Quais? _____

2. ESTRUTURA FÍSICA E PATRIMONIAL

Nº de salas/espços disponíveis: _____

São confortáveis em relação ao número de pessoas que frequentam o local? () Sim () Não

Obs.: _____

Mobiliário é adequado às necessidades dos usuários? () Sim () Não

Obs.: _____

Possui espaço interno amplo e arejado para a prática de Exercícios Físicos () Sim () Não

Estado de conservação do espaço () Muito bom () bom () ruim () não possui

Possui espaço externo para realização de atividades: () sim () Não

Em caso de resposta positiva, faça uma breve descrição: _____

Estado de conservação do espaço () Muito bom () bom () ruim

3. INFRAESTRUTURA

A instituição realiza em suas dependências atividades teóricas e/ou práticas relacionadas a saúde? () Não () Sim

Quais? _____

A instituição propicia aos seus profissionais os recursos necessários para realizarem suas atividades laborais com qualidade? () sim () não

Os usuários do local têm acesso a todos os materiais? () sim () não

Os materiais disponíveis aos usuários estão em bom estado de conservação? () sim () não

A instituição propicia aos seus profissionais os recursos necessários para realizarem suas atividades laborais com qualidade? () sim () não

4. PROFISSIONAL DO LOCAL DE ESTÁGIO

Ano de sua graduação? _____

Formação: () especialização () mestrado () doutorado

Nestes últimos dois anos tem participado de encontros científicos? () Sim () Não

() Congressos () Simpósios () Seminários () Palestras () Outros

curso de formação continuada nos últimos dois anos () sim () não

Qual? _____

Seu local de trabalho oferece possibilidades para que seus profissionais participem de Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Formação Continuada? () Sim () Não

Nestes últimos dois anos você publicou produziu ou apresentou trabalho científico?

() Sim () Não

Se a alternativa for sim, indique a quantidade e o meio de divulgação da publicação

Como você organiza as atividades e/ou conteúdos que serão desenvolvidos tanto individualmente quanto em equipes e/ou grupos?

Quais as principais dificuldades encontradas na sua profissão?

Qual a sua visão sobre a relevância dos Exercícios Físicos em tempos atuais?

Qual a importância da avaliação inicial e do acompanhamento dos usuários atendidos?

Como você realiza o acompanhamento e a avaliação dos usuários atendidos?

5. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO/CAMPO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Área de Formação: _____

Titulação: () especialização () mestrado () doutorado. Em andamento: _____

Como você observa a relação da sociedade com profissional de Educação Física e/ou da área da saúde? _____

A instituição possui algum tipo de regulamento interno com orientações gerais sobre o comportamento ético dos profissionais que ali atuam? () sim () não

Quais são as principais características do público frequentador do local?

Quais as características dos Profissionais que trabalham no local? (formação, experiência profissional, tempo de vínculo com o estabelecimento e jornada de trabalho)

6. USUÁRIOS DO LOCAL DE ESTÁGIO (entrevistar três usuários, identificando-os somente as letras iniciais do nome).

Identificação: _____ Idade: _____ Escolaridade: _____

Há quanto tempo frequenta o local?

Você chegou até esse local por: () vontade própria e/ou recomendações de amigos/conhecidos () recomendações médicas () Outros.

Você pratica Exercícios Físicos com REGULARIDADE há quanto tempo? _____

Quais atividades costuma realizar nesse local?

Você possui orientações com frequência sempre que está realizando as atividades nesse local?

() sim () não

Na sua opinião, qual a seria importância dos Exercícios Físicos?

Participa de projetos e/ou programas relacionados ao cuidado com a saúde ou melhora na qualidade de vida nesse local ou em outros locais? () sim () não. Caso sim, quais e com que frequência?

VII- PLANO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		
Estagiário(a):		
Tel.:	E-mail:	
Disciplina:	Semestre:	
Docente Supervisor:		
UNIDADE CONCEDENTE		
<input type="checkbox"/> Projetos esportivos vinculados às Prefeituras <input type="checkbox"/> Clubes de Práticas Esportivas; <input type="checkbox"/> Academias de Ginástica/Musculação; <input type="checkbox"/> Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Nome da concedente: Nome da concedente conforme consta no CNPJ		
CNPJ/CPF: número		
Nome do supervisor: Profissional que acompanhará o estágio na Unidade Concedente de estágio		
Cargo do supervisor: Cargo		
Área de Formação do Supervisor: Formação		
Telefone supervisor: número com DDD	E-mail supervisor: e-mail	
CONDIÇÕES DE ESTÁGIO		
Vigência do estágio: dia/mês/ano à dia/mês/ano		
Horário: horário		
Carga horária semanal: horas totais por semana		
SISTEMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO		
Objetivo Geral		
Objetivos Específicos	Cronograma	Atividades a serem desenvolvidas

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Barra do Garças/MT, dia de mês de ano .

Estagiário(a)

Docente Supervisor

Supervisor da Unidade
Concedente

VIII- RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	
Estagiário(a):	
Tel.:	E-mail:
Disciplina:	Semestre:
Docente Supervisor:	
UNIDADE CONCEDENTE	
<input type="checkbox"/> Projetos esportivos vinculados às Prefeituras <input type="checkbox"/> Clubes de Práticas Esportivas; <input type="checkbox"/> Academias de Ginástica/Musculação; <input type="checkbox"/> Unidades Básicas de Saúde - UBS	
Nome da concedente: Nome da concedente conforme consta no CNPJ	
INTRODUÇÃO	
DESENVOLVIMENTO	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS	

Barra do Garças/MT, dia de mês de ano .

Estagiário(a)

IX- FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Preenchida pelo responsável da Unidade Concedente de Estágio)

NOME DO ESTAGIÁRIO:

I - QUANTO A PONTUALIDADE:

() ÓTIMA () BOA () REGULAR () RUIM

II – QUANTO A CONDUTA ÉTICA:

() ÓTIMA () BOA () REGULAR () RUIM

III – QUANTO AO RELACIONAMENTO COM TODA A EQUIPE DO LOCAL:

() ÓTIMO () BOM () REGULAR () RUIM

IV – QUANTO AO COMPROMISSO NO AGENDAMENTO DE ATIVIDADES:

() ÓTIMO () BOM () REGULAR () RUIM

ESPAÇO PARA OBSERVAÇÃO: (CASO JULGUE NECESSÁRIO)

_____ de _____ de 202__

Supervisor da Unidade Concedente

Carimbo com as informações do local.

**X- FICHA DO REGISTRO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

NOME DO ESTAGIÁRIO:

UNIDADE CONCEDENTE

- Projetos Esportivos vinculados as Prefeituras
 Clubes de Práticas Esportivas;
 Academias de Ginástica/Musculação;
 Unidades Básicas de Saúde - UBS

Nome da concedente: Nome da concedente conforme consta no CNPJ

Etapa de: Observação Execução

DATA	ATIVIDADE REALIZADA	CH	ASSINATURA DO PROFESSOR	ESPAÇO PARA OBSERVAÇÕES

_____ de _____ de 202__

Estagiário(a)

XI - FICHA DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA EM CADA ETAPA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO²

NOME DO ESTAGIÁRIO: _____

ETAPAS	ETAPA DE: () OBSERVAÇÃO () EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	CARGA HORÁRIA
() Apresentação das atividades de ECS, encontros com o professor supervisor	____ horas ()	____ horas ()	____ horas ()
() Projetos Esportivos vinculados a(s) prefeitura(s) municipal.	____ horas ()	____ horas ()	____ horas ()
() Clubes de Práticas Esportivas.	____ horas ()	____ horas ()	____ horas ()
() _____ Academias de Ginástica/Musculação.	____ horas ()	____ horas ()	____ horas ()
() Unidades Básicas de Saúde – UBS.	____ horas ()	____ horas ()	____ horas ()
TOTAL DE HORAS			____ HORAS

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO: _____

ASSINATURA DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO: _____

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE: () OBSERVAÇÃO () ATUAÇÃO

_____ / _____ / 20__

² Para cada etapa do ECS deverá ser preenchido uma folha.

XII- FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Estagiário(a):	
Tel.:	E-mail:
Disciplina:	Semestre:
Docente Supervisor:	

Aspectos da avaliação - DOCUMENTAÇÃO		Nota 5,0
Comparece as reuniões de orientação de estágio (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Cumpriu as etapas de estágio referentes a cada campo (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Entregou a documentação de estágio na data prevista (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Realizou as correções solicitadas pelo orientador nos documentos de estágio (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Entregou e organizou seus documentos de acordo com a sequência exigida (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Aspectos da avaliação - CAMPO DE ESTÁGIO		Nota 5,0
Vestuário adequado no local de estágio (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Assiduidade e pontualidade no local de estágio (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Manteve um relacionamento ético com o profissional responsável pelo local, usuários e outros profissionais da área (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Cumpriu a carga horária de estágio de acordo com a modalidade estabelecida (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
Cumpriu com responsabilidade suas obrigações de estagiário de acordo com o Regulamento de Estágio (1,0)?	() Sim () Não () Parcialmente	
NOTA FINAL		

Data: _____/_____/_____

Professor Supervisor de Estágio